

**DECRETO N° 35.419 de 05 de maio de 2022**

Publicado no DOM n° 8.279, de 06/05/2022.  
Republicado por ter saído com incorreção

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7°, da Lei n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de maio de 2022

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 35.419/2022**

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
Valores em R\$ 1,00					
220002-GABVP	04.122.0014.250129	3.3.90.14	0.1.00	20.000,00	
	04.122.0014.250129	3.3.90.33	0.1.00	10.000,00	
	04.122.0014.250129	3.3.90.36	0.1.00		10.000,00
	04.122.0014.250129	3.3.90.47	0.1.00		10.000,00
	04.122.0014.250129	3.3.90.92	0.1.00		10.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
270002-SEFAZ	04.122.0014.250108	3.3.90.93	0.1.00	350.000,00	
	04.122.0014.250108	3.3.90.39	0.1.00		350.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
560002-SEMAN	15.122.0014.250103	3.3.90.37	0.1.00	13.000,00	
	15.122.0014.250103	3.3.90.39	0.1.00		13.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>393.000,00</b>	<b>393.000,00</b>

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO N° 35.460 de 12 de maio de 2022**

Altera o art. 5° do Decreto n° 35.075, de 17 de janeiro de 2022, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o art. 5° do Decreto n° 35.075, de 17 de janeiro de 2022, que passa a

vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° Fica fixado como limite das despesas com o custeio da "Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos 2022" o valor de R\$ 4.446.220,00 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Guarda Civil Municipal – GCM." (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de maio de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**OMAR ANTONIO GORDILHO DE BRITTO**

Secretário Municipal de Ordem Pública em exercício

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 12 de maio de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 14559/2022 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n° 01/91,

R E S O L V E:

Considerar exonerado, a pedido, desde 03/02/2022, o servidor **JOÃO GABRIEL SUZART COUTINHO**, matrícula 3123009, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Psicólogo, código 28011, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 13474/2022 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n° 01/91,

R E S O L V E:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/02/2022, a servidora **LUCIANA BARBERINO ROCHA XIMENES**, matrícula 3117121, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, código 28007, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de maio de 2022.

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/n° de 09/05/2022, publicado no DOM de 10/05/2022, referente a nomeação de **PALOMA DA SILVA LISBOA**,

Onde se lê: ... Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

Leia-se: ... Distrito Sanitário Boca do Rio, da Secretaria Municipal da Saúde.

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/n° de 11/05/2022, publicado no DOM de 12/05/2022, referente a nomeação **ALBERTINA DOS SANTOS TEIXEIRA**,

Onde se lê: ...B1, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Nova Brasília...

Leia-se: ... Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Nova Brasília –Tipo A2...